



PORTARIA N.º 520/2015 - REITORIA/UNESPAR

Considerando a Lei nº 11.713/1997, Art. 50, renumerado na Lei nº 15.050/06;

considerando o Decreto nº 8.466 de 01 de julho de 2013, Art. 35;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da **Disposição Funcional** do servidor **NILDO JOSÉ LUBKE**, RG nº 1.997.431-6/PR, Professor de Ensino Superior na função de Professor Adjunto D, da Unespar - *Campus* de Curitiba I - EMBAP, de **01/01/2015 a 31/12/2015** para SEDU/PARANACIDADE, **sem ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **a partir de 01/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 30 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor